



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.622**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

**SEI nº 9.2021.0700.000423-1**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, decide aprovar a Resolução nº 256/2021 (Id. 0067939), prorrogando o trabalho remoto até o dia 18 de junho, inclusive, restou vencido o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

**SEI nº 9.2021.0700.000093-7**

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Processo retirado de pauta, para posteriormente ser encaminhado à Comissão Administrativa.

**SEI nº 9.2021.0700.000124-0**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, decide aprovar a Resolução nº 253/2021 (Id. 0065654), que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 249, de 16 de dezembro de 2020, que designa ordenadores de despesas para o exercício financeiro de 2021.

**SEI nº 9.2021.0700.000468-1**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, decide aprovar a Resolução nº 257/2021 (Id. 0068030), que institui a Política de Proteção e de Segurança de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, estabelecendo medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e cria o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com as aduções consignadas pelos eminentes Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum (Id. 0068160) e Amilcar Fagundes Freitas Macedo (Id. 0068116).

**SEI nº 9.2021.0700.000550-5**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, decide aprovar a Resolução nº 258/2021 (Id. 0068058), que dispõe sobre a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Juiz de Cooperação no âmbito jurisdicional da JME e dá outras providências nos moldes da Resolução nº 350/2020 do CNJ.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 19h33min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente do TJMRS**